



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Imperatriz

LEI Nº 081/75

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNC
CIAS.

ART. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a -
abrir "CRÉDITO ESPECIAL" no valor de
Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), para fazer face às despe-
sas da reforma do prédio do Grupo Escolar do Povoado Itinga, na seguinte
dotação orçamentária:

UNIDADES ESCOLARES
08 -EDUCAÇÃO E CULTURA
0842 -ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
0842188 -ENSINO REGULAR
04421882.2 -MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES PRIMÁR
RIAS..... Cr\$ 45.000,00
4.0.0.0 -DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 -INVESTIMENTOS
4.1.2.0 -SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIA
AL..... Cr\$ 45.000,00

ART. 2º) - Como fonte de recursos para o presente -
crédito, fica anulada parcialmente a se-
guinte dotação orçamentária:

03 -ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO -
GLOBAL
0309 -PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0309040 -PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO GLOBAL
03090401.2 -ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL.

ART. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação revogadas as disposições em
contrário.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Imperatriz

GABINETE DO INTERVENTOR ESTADUAL NA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE
1.975.

Carlos Alberto B. da C.

MAJOR CARLOS ALBERTO BARATEIRO DA COSTA

INTERVENTOR ESTADUAL.